18 Antiguidade

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, convoca as entidades da sociedade civil interessadas em participar da instituição (ou renovação) do Conselho Consultivo (nome da UC) biênio vigente), para o cadastramento no processo seletivo. I. O Conselho Consultivo do (a)_ (nome da ___(hiênio vigente) é composto por UC) biênio

(número de membros por extenso e numeral entre parênteses) membros, sendo (i) (número de representantes por extenso e numeral entre parênteses) representantes titulares e suplentes do Poder Público estadual e federal; e (ii)______(número de representantes por extenso e numeral entre parênteses) representantes titulares e suplentes do Poder Público municipal, conforme estabelecido na Portaria /2016 número da Portaria norma-Normativa FF nº tiva que dispõe sobre a instituição ou renovação do conselho em questão)

II. Os representantes da sociedade civil serão eleitos entre seus pares, sendo (número de representantes por extenso e numeral entre parênteses) representantes titulares e (número de representantes por extenso e numeral entre parênteses) representantes suplentes, de entidades diferentes ou não. em reunião específica para esse fim, de modo a contemplar a seguinte distribuição:

a. _____(quantidade de representantes por extenso e numeral entre parênteses) representantes do(a)_____ (segmento da sociedade civil)

(quantidade de representantes por extenso e numeral entre parênteses) representantes do(a) (segmento da sociedade civil)

(quantidade de representantes por extenso numeral entre parênteses) representantes do(a) (segmento da sociedade civil)

III. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil no Conselho Consultivo do(a) _(nome da UC) dar-se-á mediante a apresentação de cópia simples dos seguintes documentos:

a. Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

 b. Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de representar interesse de usuários da unidade.

c. Cópia da ata de constituição da diretoria atual; e

d. Ficha de cadastro preenchida e assinada pelo representante legal da entidade (anexo).

IV. O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos nos locais citados abaixo, somente mediante apresentação de todos os documentos exigidos, os quais serão analisados posteriormente.

V. A entidade deve inscrever-se pleiteando a vaga em apenas um dos segmentos de interesse, listados no item II deste edital, em conformidade aos objetivos e finalidades de atuação, descrita em Estatuto.

VI. Os documentos indicados no item III deste edital devem ser protocolados ou enviados para:

__(endereço completo e telefone da sede da UC), aos cuidados de_ _(nome do gestor da UC e ou do responsável designado); ou b. Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – São Paulo/

SP, CEP 02377-000, Telefone (11) 2997-5000, aos cuidados (nome do responsável designado para tal função, lotado na sede da Fundação Florestal)

VII. A documentação deverá ser entregue no prazo de até 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado.

VIII. Solicitações de esclarecimento devem ser enviadas para o e-mail_ (endereço de e-mail do gestor da UC e ou do responsável designado), aos cuidados de (nome do gestor da UC e ou do responsável designado).

IX. A análise da documentação apresentada seguirá o seguinte cronograma e prazos:

a. Análise da documentação e divulgação dos habilitados ocorrerá no prazo de até 02 dias uteis, após o término do prazo

b. Apresentação de recurso ocorrerá no prazo de até 02 dias úteis, após o término do prazo para análise da documentação e

divulgação dos habilitados; e c. Reunião de eleição dos representantes das entidades habilitadas ocorrerá no prazo de até 03 dias uteis, após o término do prazo de apresentação de recursos.

X. A reunião prevista na alínea c do item IX deste edital tem o objetivo de eleger os representantes da sociedade civil organizada por votação de seus pares, definindo quais integrarão o conselho na qualidade de titulares e quais o integrarão

na qualidade de suplentes, seguindo os procedimentos abaixo: a. Os critérios para a definição de titularidade e suplência ficarão a cargo das instituições habilitadas e presentes no dia

b. Poderá participar da eleição somente um representante por entidade, devidamente identificado por meio de manifestacão formal da direção da mesma, delegando representação legal para os fins do presente edital e portando seus documentos de

c. A entidade, para a qual for destinada a vaga, terá 02 dias úteis para indicar formalmente, via ofício, o nome do representante com RG, CPF, e-mail e telefone do mesmo: e

d. Caso não haja inscrição para atender algumas das vagas especificadas no item II deste edital, a Fundação Florestal realocará as demais entidades cadastradas, habilitadas e presentes na reunião de eleição.

XI. A reunião para escolha dos representantes da sociedade civil será acompanhada por representantes da Fundação

Diretoria Executiva, em___ de

Ficha de Cadastro da Sociedade Civil (anexo do edital de Chamamento da Sociedade

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO Nome da Instituição: Principais questões de interesse:

Segmento

Comunidade científica ()

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ()

Comunidade residente e do entorno () População tradicional () Proprietários de imóveis no interior da unidade ()

Trabalhadores atuantes na região () Setor privado atuante na região ()

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ()

Regiões/Municípios de atuação: (2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO Nome do Responsável pela Instituição:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

nº complemento

CEP: Município: UF: Telefone: () E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

Telefone: () E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

Telefone: ()

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição Comunicado

Processo 865/2016. Interessado: FF/DAF/Setor de Licitações e Compras. Assunto: Aplicação de sanção administrativa por inexecução contratual — Lumicolor do Brasil Ltda - (Parque Estadual de Itaberaba). Transcorrido o prazo recursal sem que houvesse a interposição de recurso administrativo por parte da empresa Lumicolor do Brasil Ltda ME, inscrita no CNPJ sob 10.040.092/0001-40, fica mantida a decisão de fls.131/134 que aplicou a supracitada empresa a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo período de 1 ano, conforme previsão do artigo 7º, da lei Federal 10.520/2002. uma vez que a supracitada empresa deixou de executar integralmente o objeto contratual. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo a presente decisão para que se iniciem os efeitos sancionatórios uma vez que lhe havia sido atribuído efeito suspensivo quando do despacho às fls. 131/134. Após a publicação, proceda-se o devido cadastro de sanção no sistema eletrônico de registro de sanções para divulgação e bloqueio da senha de acesso à Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo sistema BEC/SP e aos demais sistemas mantidos por órgãos ou entidades da Administração Estadual, conforme o estabelecido no artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o artigo 26 do Regulamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do estado de São Paulo — Caufesp, aprovado pelo Decreto Estadual 52.205, de 27-09-2007, e com o artigo do decreto Estadual 48.999, de 29-09-2004. (Processo FF. 865/2016).

Segundo Termo de Aditamento Processo 596/2016

Contrato: 16022-4-00-11

Parecer Aj 330/2016

Modalidade: Concorrência 04/2015 Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Itabox Indústria e Comércio de Móveis de Madeira Ltda

CNPJ: 11.679.253/0001-50

Objeto: Venda de madeira em pé (corte raso), da espécie Pinus elliottii resultante de corte raso, constante(s) do Lote (s) 003, na Estação Experimental de Itapetininga, no município de Itapetininga/SP.

Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 30 dias Vigência: De 17-09-2016 A 16-10-2016 Data de Assinatura: 16-09-2016

Procuradoria Geral do **Estado**

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 65ª Sessão Ordinária - Biênio 2015/2016

Data da Realização: 18-11-2016 Processo: 17040-963085/2016

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Carim José Feres, Cristiane Vieira Batista de Nazare, Sebastião Vilela Staut Junior, André Luiz dos Santos Nakamura, Suzana Soo Sun Lee, Rodrigo Augusto de Carvalho Campos, Patricia Helena Massa e suplentes citados nos autos, para participação no "XXX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", no período de 28 a 30-11-2016, com trânsito no dia 01-12-2016, em Natal/RN.

Relatora: Conselheira Maria Lia Pinto Porto Corona DELIBERAÇÃO CPGE 292/11/2016 - O Conselho deliberou por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favo-

Processo: 18575-1021415/2016

Interessada: Julia Maria Plenamente Silva

Assunto: Pedido de afastamento para participação no "XIV Simpósio de Direito Tributário da APTE - Associação Paulista de Estudos Tributários", nos dias 17 e 18-12-2016, em São Paulo/SP

Relatora: Conselheira Mariangela Sarrubbo Fragata DELIBERAÇÃO CPGE 293/11/2016 — O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 17040-1008679/2016

Interessado: Cento de Estudos da PGE

Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Carim José Feres, Carolina Jia Jia Liang e suplentes citados nos autos, para participação no "IV congresso Brasileiro das Empresas Estatais – Debatendo a Lei 13.303/2016", nos dias 21 e 22-11-2016. em Brasília/DF

Relatora: Conselheira Patricia Helena Massa DELIBERAÇÃO CPGE 294/11/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 17040-1008538/2016

Interessado: Cento de Estudos da PGE Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Eugenia Cristina Cleto Marolla, Paula Cristina Rigueiro Barbosa, Carolina Jia Jia Liang e suplente citada nos autos, para participação no "Fórum Formação em PPPs 2016", nos dias 23 e 24-11-2016,

Relator: Conselheiro Ricardo Rodrigues Ferreira DELIBERAÇÃO CPGE 295/11/2016 — O Conselho deliberou,

por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido. Processo: 18575-44911/2016

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado Assunto: Concurso de Promoção na carreira de Procurado: do Estado (condições existentes em 31-12-2015)

DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

RELATORA: CONSELHEIRA PATRICIA HELENA MASSA

DELIBERAÇÃO CPGE 296/11/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, após análise da Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
Renata Lane	70	7	10	0	87
Simone Massilon Bezerra Barbosa	70	7	10	0	87
Lorena De Moraes E Silva Luppi	70	4	10	0	84
Felipe Gonçalves Fernandes	70	4	10	0	84
Marcelo Felipe Da Costa	70	3	5	0	78
Amanda Bezerra De Almeida	70	1	5	0	76
Eduardo Luiz De Oliveira Filho	0	0	0	0	0
Rodrigo Farah Reis	0	0	0	0	0
Clara Angelica Do Carmo Lima	0	0	0	0	0
Carolina Pellegrini Maia Rovina	0	0	0	0	0
Rodrigo Lemos Curado	0	0	0	0	0
Cassio Garcia Cipullo	0	0	0	0	0
Vinicius Wanderley	0	0	0	0	0
Juliana Campolina Rebelo Horta	0	0	0	0	0
Claudia Line Gabarrão Gonçalves Da Cunha	0	0	0	0	0
Fabio Luciano De Campos	0	0	0	0	0
Alexandre Zager Monteiro	0	0	0	0	0
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO					

1 Merecimento Renata Lane

Eduardo Luiz De Oliveira Filho 2 Antiquidade 3 Merecimento 4 Antiguidade

5 Merecimento 6 Antiquidade 7 Merecimento

Simone Massilon Bezerra Barbosa Lorena De Moraes E Silva Luppi Felipe Gonçalves Fernandes Marcelo Felipe Da Costa

Clara Angelica Do Carmo Lima 8 Antiquidade 9 Merecimento Amanda Bezerra De Almeida 10 Antiguidade Carolina Pellegrini Maia Rovina Cassio Garcia Cipullo 11 Merecimento 12 Antiquidade Rodrigo Lemos Curado 13 Merecimento Juliana Campolina Rebelo Horta 14 Antiguidade 15 Merecimento Vinicius Wanderley Fabio Luciano De Campos 16 Antiguidade Claudia Line Gabarrão Gonçalves Da Cunha 17 Merecimento Alexandre Zager Monteiro

19 Merecimento Rafael Carvalho De Fassio 20 Antiquidade Alcione Benedita De Lima Conforme Deliberação CPGE 279/10/2016, publicada em

Daniela Spigolon Loureiro

11-10-2016.								
NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL			
Rafael Carvalho De Fassio	70	11	5	10	96			
Camila Rocha Cunha Viana	70	9	5	10	94			
Thamy Kawai Marcos	70	9	5	10	94			
Fernanda Augusta Hernandes Carrenho	70	4	10	8	92			
Artur Barbosa Da Silveira	70	6	5	10	9			
Bruno Lopes Megna	70	5	5	10	90			
Pedro Luiz Tiziotti	70	3	10	6	8			
Diego Brito Cardoso	70	8	5	4	8			
Bruno Luís Amorim Pinto	70	1	10	4	8			
Pedro Fabris De Oliveira	70	2	5	8	8			
Bruna Tapie Gabrielli	70	5	5	4	8			
Rodrigo Leite Orlandelli	70	8	5	0	8			
Carolina Adriana M. Martins Braga Ponte	70	2	10	0	8			
Sueine Patricia Cunha De Souza	70	2	10	0	8			
Gislaene Plaça Lopes	70	2	5	0	7			
Claudia Andrade Freitas	70	2	5	0	7			
Marco Aurelio Fuck Savoia	70	2	5	0	7			
Lenita Leite Pinho	70	2	5	0	7			
Alcione Benedita De Lima	70	0	5	0	7			
Cristiane Vieira Batista De Nazaré	70	0	5	0	7.			
Daniela Spigolon Loureiro	0	0	0	0				
Ana Karina Silveira D'elboux	0	0	0	0				
DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III								

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO FRANCO

DELIBERAÇÃO CPGE 297/11/2016 - O Conselho deliberou nor unanimidade, nos termos do voto da Relatora, após análise da Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos

Cariu	idatos:					
TOTAL	NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM IIII	TEM I	V
1	Andrá Podrigues Jungueira	70	13	10	10	103
2	André Rodrigues Junqueira Michelle Manaia Sanjar	70	11	10	10	103
3	Carolina Ferraz Passos	70	16	10	4,5	100.5
4	Levdslavne Israel Lacerda	70	09	09	10	98
5	Telma De Freitas Fontes	70	18	05	04	97
6	Dulce Ataliba Noqueira Leite	69,79	20	05	02	96,79
7	Leonardo Castro De Sá Vintena	69,58	07	10	10	96,58
8	Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa	70	11	05	10	96
9	Alexandre Ferrari Vidotti	69,79	06	10	10	95,79
10	Daniel Arévalo Nunes Da Cunha	69,44	14	10	02	95,44
11	Melissa Di Lascio Sampaio	69,09	08	10	08	95,09
12	Fabio Augusto Daher Montes	70	09	10	06	95,05
13	Carlos Eduardo Queiroz Marques	70	14	10	00	94
14	Wolker Volanin Bicalho	70	14	05	05	94
15	Camila Kühll Pintarelli	69,79	04	10	10	93.79
15	Eduardo Bordini Novato	69,79	14	10	00	93,72
17	Juliana De Oliveira Costa Gomes Sato	69,72	04	10	10	93,72
18		70	13	10	00	93,3
19	Fabio Antonio Domingues Glauco Farinholi Zafanella	70	08	10	04	92
20	Juliana De Oliveira Duarte Ferreira	70 70	08	05	04	92
20						91
22	Carlos Caran Calil	70	07	10	04	-
	Natália Kalil Chad Sombra	69,86	12	05	04	90,86
23	Vanessa Motta Tarabay	69,79	11	10	00	90,79
24	Henrique Martini Monteiro	69,86	06	10	04	89,86
25	Rafael Augusto Freire Franco	69,79	04	10	06	89,79
26	Maria Cecilia Claro Silva	70	09	10	00	89
27	Luciana Monteiro Claudiano	70	80	10	00	88
28	Anna Luiza Mortari	68,84	07	10	02	87,84
29	Marcela Gonçalves Godoi	61,23	08	10	08	87,23
30	Patricia Lourenço Dias Ferro Cabello	62,51	06	10	08	86,51
31	Juliana Cristina Lopes Filippi	62,37	05	10	08	85,37
32	Tatiana Gaiotto Madureira	70	03	10	00	83
33	Denner Pereira	69,86	00	09	04	82,86
34	George Ibrahim Farath	70	02	10	00	82
35	Thiago Oliveira De Matos	70	02	09	00	81
36	Washington Luiz Janies Junior	69,79	05	05	00	79,79
37	José Carlos Novais Junior	69,51	01	05	00	75,51
38	Daniela Fernandes A. Gonçalves Rodrigues	70	03	01	00	74
39	Maria Fernanda Silos Araújo	61	03	05	00	69
40	Nara Cibele Neves Morgado	00	00	00	00	00
41	Carlos Moura De Melo	00	00	00	00	00
42	Marcello Garcia	00	00	00	00	00
43	Marisa Midori Ishi	00	00	00	00	00
44	Tathiana De Haro Sanches Peixoto	00	00	00	00	00
45	Helena Ribeiro Córdula Esteves	00	00	00	00	00
46	Tatiana Freire Pinto	00	00	00	00	00
47	Marcela Nolasco Ferreira Jorge	00	00	00	00	00
48	Mário Diniz Ferreira Filho	00	00	00	00	00
49	Tatiana De Faria Bernardi	00	00	00	00	00
50	Isabelle Maria Verza De Castro	00	00	00	00	00
51	Marco Antonio Baroni Gianvecchio	00	00	00	00	00
52	Leonardo Gonçalves Ruffo	00	00	00	00	0
53	Gustavo Fernando Turini Berdugo	00	00	00	00	00
54	Paula Costa De Paiva	00	00	00	00	00
55	Juliana Maria Della Pellicani	00	00	00	00	00
56	Demerval Ferraz De Arruda Junior	00	00	00	00	00
57	Carolina Quaggio Vieira	00	00	00	00	00

Marina Elisa Costa De Araújo 00 00 00 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO 1 Antiguidade Nara Cibele Neves Morgado 2 Merecimento André Rodrigues Junqueira Carlos Moura De Melo 3 Antiquidade Michelle Manaia Sanjar 4 Merecimento 5 Antiguidade Marcello Garcia 6 Merecimento Carolina Ferraz Passos 7 Antiguidade Marisa Midori Ishii 8 Merecimento Levdslavne Israel Lacerda Maria Cecília Claro Silva 9 Antiguidade 10 Merecimento Telma De Freitas Fontes 11 Antiguidade Tathiana De Haro Sanches Peixoto 12 Merecimento Dulce Ataliba Nogueira Leite Daniela Fernandes Anselmo Goncalves Rodrigues 13 Antiquidade 14 Merecimento Leonardo Castro De Sá Vintena 15 Antiguidade Helena Ribeiro Córdula Esteves 16 Merecimento Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa Tatiana Freire Pinto 17 Antiguidade 18 Merecimento Alexandre Ferrari Vidotti Marcela Nolasco Ferreira Jorge 19 Antiguidade 20 Merecimento Daniel Arévalo Nunes Da Cunha 21 Antiquidade Mario Diniz Ferreira Filho 22 Merecimento Melissa Di Lascio Sampaio

Mika Cristina Tsuda

23 Antiquidade

24 Merecimento

DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV RELATOR: CONSELHEIRO DANILO GAIOTTO DELIBERAÇÃO CPGE 298/11/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, impedido o Conselheiro Fernando Franco, após análise da Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

Tatiana De Faria Bernardi

Fabio Augusto Daher Montes

	NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM IIIITE	M IV	
TOTAL						
1	Eduardo José Fagundes	70	37	05	00	112
2	Luis Claudio Ferreira Cantanhede	70	12	10	12	104

}	Amarilis Inocente Bocafoli	70	09	11	12	102
ļ	Antonio Augusto Bennini	70	06	10	12	98
,	Flavio Marcelo Gomes	70	12	05	09	96
i	Rose Anne Tanaka	70	15	10	00	95
	Adriano Vidigal Martins	70	10	05	10	95
}	Cynthia Pollyanna De Faria Franco	70	09	05	10	94
)	Renato Silveira Bueno Bianco	70	06	10	08	94
0	Janine Gomes Berger De Oliveira Macatrão	70	14	10	00	94
1	Roberto De Almeida Gallego	70	04	10	09	93
2	Aylton Marcelo Barbosa Da Silva	70	10	05	08	93
3	Pablo Francisco Dos Santos	70	04	10	08	92
4	Marcia Coli Nogueira	70	02	10	09	91
5	Rene Zamlutti Junior	70	10	01	10	91
5	Aira Cristina Rachid Bruno De Lima	70	14	05	01	90
7	Renato Peixoto Piedade Bicudo	70	12	04	04	90
8	Maria Inês Peres Biazotto	70	10	10	00	90
9	Renata Capasso	70	15	05	00	90
0!	Thiago Pucci Bego	70	05	05	10	90
1	Adler Chiquezi	70	10	05	04	89
2	José Marcos Mendes Filho	70	14	05	00	89
3	Valéria Luchiari Magalhães	70	13	05	00	88
4	Ana Paula Andrade Borges De Faria	70	01	10	07	88
5	Jorge Pereira Vaz Junior	70	02	07	08	87
6	Helio José Marsiglia Junior	70	11	05	00	86
7	José Alexandre Cunha Campos	70	06	05	04	85
8.	André Luiz Gardesani Pereira	70	02	03	10	85
9	José Thomaz Perri	70	09	05	00	84
0	Ana Paula De Sousa Lima Filomeno	70	08	03	00	81
1	Ricardo Dos Santos Silva	70	00	00	00	70
12	José Maria Zanutto	70	00	00	00	70
13	Sandra Regina Ragazon	70	00	00	00	70
4	Valéria Bertazoni	34	00	05	00	39
	LISTA DE CLASSIFICAÇÃO					

1 Antiguidade Gisele Marie Alves Arruda Raposo Panizza 2 Merecimento Eduardo José Fagundes 3 Antiguidade 4 Merecimento 5 Antiquidade

Roseli Sebastiana Rodrigues Luis Claudio Ferreira Cantanhede Katia Gomes Sales Amarilis Inocente Bocafoli 6 Merecimento 7 Antiquidade Gergia Grimaldi De Souza Bonfa 8 Merecimento Antonio Augusto Bennini Regina Maria Sartori 9 Antiguidade 10 Merecimento Flavio Marcelo Gomes 11 Antiguidade Guilherme Leguth Neto 12 Merecimento Rose Anne Tanaka

Carla Handel Mistrorigo 13 Antiquidade 14 Merecimento Adriano Vidigal Martins 15 Antiguidade Sandra Yuri Namba 16 Merecimento Cynthia Pollyanna De Faria Franco 17 Antiguidade

Alberto Cuenca Sabin Casal 18 Merecimento Renato Silveira Bueno Bianco 19 Antiguidade Liege Peixoto 20 Merecimento Janine Gomes Berger De Oliveira Macatrão

21 Antiquidade Dulce Myrian Caçapava Franca Hibide Claver Roberto De Almeida Gallego 22 Merecimento 23 Antiguidade Liete Badaro Accioli Piccazio Aylton Marcelo Barbosa Da Silva 24 Merecimento 25 Antiguidade Ricardo Dos Santos Silva 26 Merecimento Pablo Francisco Dos Santos

Paulo Sergio Garcez Guimarães Novais 27 Antiquidade 28 Merecimento Marcia Coli Nogueira 29 Antiquidade Decio Benassi

DO NÍVEL IV PARA O NÍVEL V RELATORA: CONSELHEIRA CLAUDIA BOCARDI ALEGRETTI DELIBERAÇÃO CPGE 299/11/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, após análise da Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos

candidatos:	, аппо	JII 05 1	seguintes	pontos	au
NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTA
Eugenia Cristina Cleto Marolla	70	12	10	10	10
Américo Andrade Pinho	70	13	05	10	9
Valéria Cristina Farias	70	06	10	10	9
Vera Wolff Bava Moreira	70	10	05	08	9
Marcia Aparecida De Andrade Freixo	70	12	05	04	9
Daniela Rodrigues Valentim Angelotti	70	12	05	04	9
Anna Luiza Quintella Fernandes	70	06	05	09	9
José Ångelo Remédio Junior	70	04	04	10	8
Marcos Cesar Pavani Parolin	69,8	14	04	00	87,
Mara Regina Castilho Reinauer Ong	70	08	05	04	8
João Carlos Pietripaolo	70	13	03	00	8
Haroldo Pereira	70	10	05	00	8
Adriana Ruiz Vicentin	70	06	05	04	8
Paulo Roberto Fernandes De Andrade	70	00	05	08	8
Marina Mariani De Macedo	70	07	01	04	8
Marcia Amino	70	07	05	00	8
Fabrizio De Lima Pieroni	70	03	05	04	8
Claudia Cavallari Ferreira Marques	70	02	05	04	8
Regina Maria Rodrigues Da Silva Jacovaz	70	00	07	04	8
Monica Maria R. Zingaro Ferreira Lima	70	06	04	00	8
Alessandra Ferreira De Araújo Ribeiro	70	04	05	0,5	79,
Leda Zacarias Afonso	70	04	05	00	7
Nadyr Maria Salles Seguro	70	04	05	00	7
Lucia De Almeida Leite	70	04	05	00	7
Daniela D'andrea	70	04	05	00	7
Paulo Roberto Vaz Ferreira	70	03	05	00	7
Ana Carolina Izidório Davies	70	03	03	02	7
Fernanda Ribeiro De Mattos Luccas	60	08	05	05	7
Clayton Alfredo Nunes	70	06	00	00	7
Denize Neves	70	01	04	00	7
Silvio Carlos Telli	70	00	04	00	7
Mirian Regina Cabral Aurélio	69	00	05	00	7
José Maurício Camargo De Laet	70	00	02	00	7
Suzana Maria Pimenta Catta Preta	00	00	00	00	0
Tania Regina Mathias Gentile	00	00	00	00	0
Carlos Miyakawa	00	00	00	00	0
Maria Beatriz De Biagi Barros	00	00	00	00	0
Célia Almendra Rodrigues	00	00	00	00	0
Ricardo Pinha Alonso	00	00	00	00	0
Paulo Henrique Silva Godoi	00	00	00	00	0
Paulo Gonçalves Silva Filho	00	00	00	00	0
Ana Maria De Sant'ana	00	00	00	00	0
Aurea Lucia Antunes Salvatore	00	00	00	00	0
Maria Beatriz N. Da Silva Martins Lazarini	00	00	00	00	0
Vera Evândia Bernincasa Belli	00	00	00	00	0
Paulo Sergio Cantieri	00	00	00	00	0
Luciana Marini Delfim	00	00	00	00	0
Denise Staibano Gonçalves Manso	00	00	00	00	0
Maria Angélica Del Nery	00	00	00	00	0
Maria Bernadete Bolsoni Pitton	00	00	00	00	0
Nilvana Busnardo Salomão	00	00	00	00	0
Martha Cecilia Lovizio	00	00	00	00	0
Margarida Maria Pereira Soares	00	00	00	00	0
Wagner Manzatto De Castro	00	00	00	00	0
Marcelo José Magalhães Bonizzi	00	00	00	00	0
Adriana Guimarães Gomes Pereira	00	00	00	00	0
Patricia Werneck Lorenzi Adas	00	00	00	00	0
Alena Assed Marino Saran	00	00	00	00	0
Monica Esposito De M. Almeida Ribeiro	00	00	00	00	0
Mônica Fraissat Ramalho	00	00	00	00	0
Daisy Rossini De Moraes	00	00	00	00	0
Débora Sammarco Milena	00	00	00	00	0
Valdir Cazulli	00	00	00	00	0

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

1 Merecimento 2 Antiguidade 3 Merecimento 4 Antiguidade 5 Merecimento 6 Antiquidade 8 Antiguidade

Eugenia Cristina Cleto Marolla Suzana Maria Pimenta Catta Preta Américo Andrade Pinho Tania Regina Mathias Gentile Valéria Cristina Farias Carlos Miyakawa Vera Wolff Bava Moreira Maria Beatriz De Biagi Barros

imprensaoficial



documento digitalmente

Marcia Aparecida De Andrade Freixo 9 Merecimento Célia Almendra Rodrigues 10 Antiguidade Daniela Rodrigues Valentim Angelotti 11 Merecimento 12 Antiquidade Ricardo Pinha Alonso 13 Merecimento Anna Luiza Quintella Fernandes 14 Antiquidade Paulo Henrique Silva Godoi 15 Merecimento José Ângelo Remédio Junior Paulo Gonçalves Silva Filho 16 Antiguidade Marcos Cesar Pavani Parolin 17 Merecimento 18 Antiguidade Ana Maria De Sant'ana Mara Regina Castilho Reinauer Ong 19 Merecimento 20 Antiguidade Aurea Lucia Antunes Salvatore 21 Merecimento João Carlos Pietropaolo 22 Antiguidade Maria Beatriz Normanha Da Silva Martins Lazarini 23 Merecimento Haroldo Pereira

24 Antiguidade Vera Evândia Bernincasa Belli 25 Merecimento Adriana Ruiz Vicentin 26 Antiguidade Paulo Sergio Cantieri 27 Merecimento Paulo Roberto Fernandes De Andrade

28 Antiquidade Luciana Marini Delfim INCLUSÕES À PAUTA Processo: 18575-1053901/2016

Interessado: André Rodrigues Junqueira Assunto: Pedido de afastamento para participação no Seminário: "Direito, Desenvolvimento e Políticas Públicas", nos dias 01 e 02-12-2016, em Salvador/BA.

Relator: Conselheiro Sergio Seiji Itikawa DELIBERAÇÃO CPGE 300/11/2016 – O Conselho deliberou,

por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-1054551/2016

Interessado: Cristina Margarete Wagner Mastrobuono Assunto: Pedido de afastamento para participação no Seminário: "Direito, Desenvolvimento e Políticas Públicas", nos dias 01 e 02-12-2016, em Salvador/BA.

Relator: Conselheiro Salvador José Barbosa Junior DELIBERAÇÃO CPGE 301/11/2016 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-961387/2016 Interessado: Conselho da PGE

Assunto: Designação da Comissão Eleitoral – Conselho da PGE - Biênio 2017/2018 (Decreto 62.185/16 - art. 3°).

DELIBERAÇÃO CPGE 302/11/2016 - O Conselho deliberou, por unanimidade, considerar como servico público relevante os trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral.

CENTRO DE ESTUDOS

Despacho da Procuradora do Estado Assessora Respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Pge,

Processo CE 17040-850989/2016

Interessado: Centro de Estudos

Assunto: Aquisição de suprimentos – utensílios para copa e lavatórios

18/11/2016

com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 4000320000120160C00052 e adiudico o seu objeto às empresas: Vaz Materiais Elétricos Itda-ME (itens 1 e 2) e Maralar Distribuidora de Utilidades Domésticas Eireli (item 3).

Em decorrência, fica autorizada a realização despesa no valor total de R\$ 760.50.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. 18-11-2016)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 11-11-2016 Processo PGE 18629-1047806/2016

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Assunto: Aquisição, mediante dispensa de licitação de materiais de suprimentos de informática - cartuchos de toner e tinta para impressora – para atendimento da Sede, Seccionais e Setores da Procuradoria Regional da Grande São Paulo

"Verificada a regularidade do processo, bem como a necessidade da aquisição dos suprimentos de informática (toners e cartuchos de impressora), consumidos diariamente na atividade fim desta Unidade; nos termos da Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Estadual 6.544/89 e demais alterações posteriores, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e determino contratação direta da empresa REPREMIG - REPRESENTA-CÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o 65.149.197/0001-70, uma vez que ofertou o menor preço, desde que comprovado que esta se encontra em situação regular perante à Administração Pública. Em decorrência fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 18-11-2016

Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba

Processo: GDOC 18786-771544/2016 Assunto: Credenciamento de profissionais para elaboração

Fazenda do Estado

Ficam notificados os candidatos:

Maria Augusta de Souza, RG 8.308.392, a juntar o documento exigido no item 2.1, letra "e", do Comunicado/Edital de abertura do certame (D.O. de 23-08-2016), no prazo de 05 dias.

Bruno Lemes de Oliveira, RG 30.902.916-8, a juntar os documentos exigidos no item 2.1, letra "f" (inscrição no Regime Geral da Previdência Social-INSS e no cadastro de contribuintes do Impostos sobre Serviços-ISS, e declaração da letra "h", do Comunicado/Edital de abertura do certame (D.O. de 23-08-2016), no prazo de 05 dias.

Wilson Teixeira Cabral, RG 34.820.464-4, a juntar os documentos exigidos no item 2.1, letras "a", "b", "c", "d" e "e", do Comunicado/Edital de abertura do certame (D.O. de 23-08-2016), no prazo de 05 dias.

Sem prejuízo, ficam notificados os candidatos abaixo identificados para ENTREVISTA PRESENCIAL, a realizar-se no dia 01-12-2016, às 10h, na sede da Procuradoria Regional de Sorocaba, situada na Rua Coronel Benedito Pires, 34, Centro,

Bruno Lemes de Oliveira - RG 30.902.916-8 Carla Ruiz Pinto Gonzaga da Silva – RG 25.875.943-4 Cátia Roberta Piveta Destri – RG 22.660.934-0 Christiano Grassi Camargo - RG 11.347.783-1 Dalva Divino Lopes - RG 10.243.705-1 Eduardo Lemes - RG 9.899 531 Elisângela Aparecida Silva Dias - RG 27.070.539-9 José Luiz Pagani – RG 15.837.726-6 Maria Augusta de Souza – RG 8.308.392 Ranulfo Teixeira Júnior – RG 30.650.162-4 Rita Maria Pacheco – RG 15.504.784-X Wilana Cândido de Andrade - RG 39.767.850-2 Wilson Teixeira Cabral - RG 34.820.464-4

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário-Fiscal para a Seccional de Limeira da Procuradoria Regional de Campinas.

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido à servidora Alda Tiozzo Ávila Pires, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (atiozzo@sp.gov.br), até as 17h do dia 28-11-2016. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado. Também deverá ser inserido o seguinte assunto no correio eletrônico: "INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DA SECCIONAL DE LIMEIRA DA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS"

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 29-11-2016, às 14h, na sede da Regional de Campinas, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio. Um dos integrantes da Comissão será obrigatoriamente sorteado dentre os procuradores que atuam na unidade interessada no concurso, desde que haja algum inscrito nessa circunstância.

Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.

Caberá aos integrantes da Comissão, sob pena de desliga-mento, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) participar de todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional envolvida. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procura-

doria Regional de Campinas.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas

(nome e qualificação). Procurador (a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário-Fiscal para a Seccional de Limeira da Procuradoria Regional de Campinas.

Termos em que, P Deferimento.

Local e data.

Assinatura do interessado

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Inscreveram-se para integrar a Comissão de Concurso para admissão de Estagiários de Direito na Àrea do Contencioso Geral e Contencioso Tributário-Fiscal seis Procuradores do

Apurado o resultado do sortejo, realizado no Gabinete da Procuradoria Regional de Marília, com a presença da Diretora do Serviço de Administração, Substituta, Elizabeth Antonia de Souza Prado, ficam indicados para composição da banca os seguintes Procuradores:

01- Diego Brito Cardoso

02- Renato Silveira Bueno Bianco

03- Guilherme Martins Pellegrini 04- Roberta Callijão Boareto

05- Vinícius Lima de castro

Considerando que o número de inscritos é superior ao das agas, fica a Senhora Procuradora abaixo indicado, como suplente para assunção de uma das vagas, na hipótese de desistência ou impedimento de qualquer dos membros acima relacionados: 01- Carolina Jia Jia Liang

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília designa como Presidente da Comissão o Procurador do Estado, Renato Silveira Bueno Bianco, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da comissão.

Comunicado

Processo Seletivo para Estagiários da Procuradoria Regional de Marília - Seccional de Ourinhos

Considerando a manifestação de desistência da Procuradora do Estado Dra. Valéria Cristina Sant'ana Silveira em compor a banca de organização e realização do processo seletivo, indico para composição da comissão o Procurador do Estado Dr. Diego Brito Cardoso, 1º Suplente. Desse modo, a banca passa a contar com os seguintes membros, sob a presidência do Dr. Luiz Gusta vo Andrade dos Santos:

01- Thamy Kawai Marcos

02- Elaine Cristina de Antonio Faria

03- Luiz Gustavo Andrade dos Santos 04- Roberta Callijão Boareto

05- Diego Brito Cardoso

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe.

Homologando, no processo PGE: 18838-963901/2016-Aguisição de material de consumo - Cartuchos de Toner Okidata ES5112 para impressoras desta Regional, o resultado da cotação eletrônica 4400117000012016OC00002, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando o item em favor da empresa: R TECH COMERCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 22.730.861/0001-68.Total do item R\$ 625,68. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 8-11-

Processo GDOC: 18838-967915/2016

Autorizando a realização das despesas com aquisição de Gêneros Alimentícios (Café especial, torrado e moído) em favor da empresa: MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA -EPP. CNPJ: 58.088.964/000113, no valor total de R\$ 225,00 através da adesão à Ata de Registro de Preços 01/2016 do Pregão Eletrônico 11/2016 realizado pelo Departamento de Administração da PGE

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 8-11-2016

Processo GDOC: 18838-963400/2016

Autorizando a realização das despesas com aquisição de Materiais de Consumo - Papel Sulfite A4, em favor da empresa: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 56.215.999/0001-40. no valor total de R\$ 1.142,10, através da adesão à Ata de Registro de Preços 09/15 do Pregão Eletrônico 24/2015 realizado pelo Departamento de Administração da PGE.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO **DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS**

Resumo de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao Convênio Parecer Jurídico CJ-TUR 345/2016 de 03-10-2016 - Convenentes Secretaria de Turismo e o Município de Piraiu - Proc. DADE 289/2015 — Objeto: Infraestrutura em vias Turísticas - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta - O valor do presente Convênio passa a ser de R\$ 292.053,50, sendo R\$ 287.156,47 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 4.897,03 de responsabilidade do Município - Data da assinatura do termo aditivo: 09-11-2016.

Saneamento e Recursos **Hídricos**

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA **ELÉTRICA**

Despacho do Superintendente, de 18-11-2016

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

Implantações de Empreendimento

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAEE 9207140, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado na Rua Presciliano Pinto, 325 - Boa Vista, município de São José do Rio Preto, requerida por Associação Residencial Bela Vista-ARBV, CNPJ 17.597.671/0001-84, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Bauru - Coordenadas UTM (Km)Norte 7698.77 - Km Leste 668.41 - MC 51 - Vazão 8,00 m3/h - Periodo 10 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9310019, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado no Residencial Joselito França Nunes, prolongamento das Ruas São Sebastião e São Manoel do Conjunto Habitacional José Cutrale, município de Taquaral, requerida por Madalena Celestina Barbaqua Nunes, CPF 065.050.718-57, observadas as disposições legais e regula mentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Bauru - Coordenadas UTM (Km)Norte 7667,84 - Km Leste 768,33 - MC 51 - Vazão 6,00 m3/h - Periodo 20 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAEE 9402041, Vol 002, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado na UHE-Chavantes, Rodovia Chavantes/ Ribeirão Claro, Km 10, município de Chavantes, requerida por Duke Energy International Geração Paranapanema S/A, CNPJ 02.998.301/0001-81, observadas as disposições legais e regula mentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7442,68 - Km Leste 630,52 - MC 51 Vazão 18,00 m3/h - Periodo 8 h/d

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7442,45 - Km Leste 630,36 - MC 51 Vazão 15,40 m3/h - Periodo 8 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAEE 9409183 ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso irrigação/dessedentação de animais, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado no Haras Yoshimura, Bairro das Palmeiras, município de Dracena, requerida por Jovison Seishi Yoshimura, CNPJ 10.255.342/0001-06, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Bauru - Coordenadas UTM (Km)Norte 7626,45 - Km Leste 447,30 - MC 51 - Vazão 16,00 m3/h - Periodo 3 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAEE 9410191, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico sub terrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado na Estrada Municipal PMP 451, s/nº, Estrada Sítio Ceres, Distrito de Paulópolis, município de Pompéia, requerida por Máquinas Agrícolas Jacto S/A, CNPJ 55.064.562/0001-90, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Bauru - Coordenadas LJTM (Km)Norte 7554.03 - Km Leste 577.02 - MC 51 - Vazão 5,00 m3/h - Periodo 10 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, inserto no autos DAEE 9501871, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário/rega de jardim, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subter rânea, localizado na CPO Usina de Porto Raso, s/nº - zona rural município de Tapiraí, requerida por Companhia Brasileira de Alumínio, CNPJ 61.409.892/0071-86, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poco - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordena das UTM (Km)Norte 7337,30 - Km Leste 251,70 - MC 45 - Vazão 2.00 m3/h - Periodo 18 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, inserto no autos DAEE 9501872, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário/rega de jardim, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água SubterrâneA, localizado na CAM S II Usina Serraria, s/nº - Bairro Serraria, município de Juguiá, requerida por Companhia Brasileira de Alumínio, CNPJ 61.409.892/0010-64, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria, Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordena-

das UTM (Km)Norte 7326,01 - Km Leste 240,97 - MC 45 - Vazão 2.00 m3/h - Periodo 18 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, inserto no autos DAEE 9501873, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário/rega de jardim, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado na Estrada Usina da Fumaca, s/nº - Bairro Juquiá Guaçu, município de Ibiúna, requerida por Companhia Brasileira de Alumínio, CNPJ 61.409.892/0010-64, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7343,46 - Km Leste 269,55 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Periodo 18 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9909972, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado na Avenida Chibarás, 744 - Indianópolis, município de São Paulo, requerida por Condomínio Edifício Golden Hill, CNPJ 65.525.784/0001-17, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7388.36 - Km Leste 331.14 - MC 45 - Vazão 4.00 m3/h - Periodo 10 h/d

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9910296, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado na Alameda Cores da Mata, 1973 - Tamboré, município de Santana de Parnaíba, requerida por Condomínio Premium Tamboré, CNPJ 15.350.800/0001-00, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7402,77 - Km Leste 312,57 - MC 45 - Vazão 2.00 m3/h - Periodo 20 h/d

Despacho do Superintendente, de 18-11-2016

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere: Implantações de Empreendimento. à vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da BAT, inserto no autos DAEE 9907421-vol.003, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento Sistema de Abastecimento por Água Subterrânea, localizado na Rodovia Presidente Dutra, Km 397, Bairro Itapegica, município de Guarulhos, requerida por Wass Comércio e Serviços de Águas Ltda, CNPJ 07.160.406/0006-95, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordena-das UTM (Km)Norte 7401,74 - Km Leste 341,84 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h - Periodo 20 h/d

Despacho do Superintendente, de 18-11-2016

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96 defere-

Interessado: Associação Residencial Bela Vista-ARBV, CNPJ 17.597.671/0001-84 - Autos 9207140

Local: Rua Presciliano Pinto, 325 - Boa Vista, no município de São José do Rio Preto - Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Aguífero Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7698,77 - Leste 668,41 - MC 51 Interessado: Joaquim Antonio Polotto, CPF 018.876.478-05

Autos 9207141

Leste 790.73 - MC 51

Local: Estrada Boiadeira Rodovia BR-153, Km 51, no município de São José do Rio Preto Poco Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7707,92 - Leste

671,51 - MC 51 Interessado: Madalena Celestina Barbagua Nunes, CPF 065.050.718-57 - Autos 9310019

Local: Residencial Joselito França Nunes, prolongamento

das Ruas São Sebastião e São Manoel do Conjunto Habitacional José Cutrale, no município de Taquaral Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7667,84 - Leste

768,33 - MC 51 Interessado: Luis Sergio Gorla, CPF 116.448.138-07 - Autos

Local: Sítio São Francisco, Assentamento Monte Alegre, Lote 10. no município de Motuca Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7609,47

Interessado: Jovison Seishi Yoshimura, CNPJ 10.255.342/0001-06 - Autos 9409183 Local: Haras Yoshimura, Bairro das Palmeiras, no município

- Poco Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7626,45 - Leste 447,30 - MC 51 Interessado

55.064.562/0001-90 - Autos 9410191 Local: Estrada Municipal PMP 451, s/n°, Estrada Sítio Ceres, Distrito de Paulópolis, no município de Pompéia - Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico:

Aquífero Bauru - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7554,03 - Leste 577.02 - MC 51 Interessado: Companhia Brasileira de Alumínio, CNPJ

61.409.892/0071-86 - Autos 9501871 Local: CPO Usina de Porto Raso, s/nº - zona rural, no muni-

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquí-fero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7337,30 - Leste 251,70 - MC 45 Interessado: Companhia Brasileira de Alumínio, CNPJ

61.409.892/0010-64 - Autos 9501872 Local: CAM S II Usina Serraria, s/nº - Bairro Serraria, no município de Juguiá · Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquí-

fero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7326,01 - Leste 240.97 - MC 45 Interessado: Companhia Brasileira de Alumínio, CNPJ 61.409.892/0010-64 - Autos 9501873

Local: Estrada Usina da Fumaça, s/nº - Bairro Juguiá Guacu. no município de Ibiúna - Poco Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7343 46 - Leste

Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas-SAAEB, CNPJ 07.104.377/0001-30 - Autos 9703337

Local: Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 - Centro, no município de Brotas

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Aquífero Guarani - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7543,20 - Leste 198.96 - MC 45

